



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 213 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que **seja incluída a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência** na tramitação do Projeto de Lei nº 261/2024, de autoria do Deputado Jesse Lopes, que **“Institui o Cadastro de Autorizações de Estacionamento em Vagas destinadas a Pessoas com Deficiência no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, em razão da pertinência temática da matéria com as competências da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência (art. 87 do RIALESC).**

Cabe destacar que está em análise na referida Comissão o Projeto de Lei nº 346/2022, de autoria do mesmo Deputado Jesse Lopes, que **“Institui o Cadastro Estadual de Pessoas com Deficiência e Portadores de Doenças Permanentes (CEPED), no âmbito do Estado de Santa Catarina”**, atualmente aguardando o retorno de diligências.

Diante da semelhança entre os objetos das proposições e da importância de garantir a análise técnica sob a ótica dos direitos das pessoas com deficiência, é oportuno e necessário que a referida Comissão também se manifeste quanto ao Projeto de Lei nº 261/2024, inclusive, que a análise seja feita antes das Comissões de Assuntos Municipais e da Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso
Presidente a Comissão das Pessoas com Deficiência

